

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

0011 - Caodh

Objeto:

Dispensa de licitação, dos seguintes bens permanentes: 01 caixa de som, 01 microfone e 01 pedestal para atender demanda da 1ª PJ de DH da Capital.

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Realizar ações, projetos eventos para o público, sociedade. Necessidade de garantir a estrutura da sala de reunião e melhor execução das atividades projetos desenvolvidos pela PJ DH Capital.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

01 CAIXA DE SOM, 01 MICROFONE DIGITAL DUPLO, 01 PEDESTAL TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Eletrônica Unison - ACÁCIAS COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA

1-Valor Total (R\$):

3.138,00

Proposta 2:

2-Item:

01 CAIXA DE SOM, 01 MICROFONE DIGITAL DUPLO, 01 PEDESTAL TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Alpha Instrumentos

2-Valor Total (R\$):

3.190,00

Proposta 3:

3-Item:

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Valor Total (R\$):

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Eletrônica Unison - ACÁCIAS COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA

1-Endereço:

RUA GUEDES DE BRITO, 08 PRAÇA DA SÉ

1-CPF/CNPJ:

01.035.602/0001

1-Valor (R\$):

3.138,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

2-Endereço:

2-CPF/CNPJ:

2-Valor (R\$):

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Endereço:

3-CPF/CNPJ:

3-Valor (R\$):



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 01/09/2023, às 11:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0780782 e o código CRC C6F6E3C8.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): <i>Aquisição dos materiais permanentes: 01 caixa de som, 01 microfone e 01 pedestal para atender demanda da 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital</i>	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/> ()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Justifica-se a demanda da aquisição dos bens permanentes: 01 caixa de som, 01 microfone e 01 pedestal, com o objetivo de estruturação da sala de reunião da 1ªPJDH, bem como a melhoria na execução das atividades advindas dos projetos desenvolvidos pela 2ª, 3ª e 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Justifica-se o quantitativo dos equipamentos (01 caixa de som, 01 microfone e 01 pedestal) solicitados, considerando que as Promotoras de Justiça e toda sua equipe da 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos de Salvador, realizam atividades e estes quantitativos respondem bem a demanda necessária no atendimento a população em geral, tanto em eventos externos e internos.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> () SIM	<input checked="" type="checkbox"/> (X) NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	

2. FUNDAMENTO LEGAL



2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

- | | |
|--|---|
| | <input type="checkbox"/> A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; |
| | <input checked="" type="checkbox"/> B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; |
| | <input type="checkbox"/> C) OUTROS (especificar) |

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ **01** dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤

➤ **05** dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ **Por até _____** dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Av. Joana Angélica, nº 1.312, 3º andar, Nazaré, Salvador - BA, CEP: 40.050-001 Telefone: (71) 3103-6437



3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: *1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103.6437 e :
1pjusticadireitoshumanos@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: *Segunda a sexta*
- Horários para entrega: *09-12h e 13-18h*
- Condições especiais: *Não há condições especiais*

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

Não se aplica

<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega:➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: _____



3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X)

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

() C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável:

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e
_____@mpba.mp.br

○ Dias para realização da instalação:

○ Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador:

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Bens entregues em embalagens originais e lacradas

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(Marcar com X):

()

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

(x)

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado 01 (**um**) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

()

C) GARANTIA - Regras:

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**



	<p>(x) A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p>() B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(x) A) 01 ANO</p> <p>() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p>() C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas</p> <p>(02) B) dois DIAS (x) Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(x) A) SIM</p> <p>() B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>(x) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p>() C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
--	---



3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- () A) NÃO SE APLICA
- (x) B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas
(1) um DIAS (x) Úteis () Corridos

DEMAIS REGAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcos, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas:



- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x)	A) NÃO SE APLICA
()	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00e1ltimos a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\u00f3 haja pend\u00eancia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais dever\u00e3o discriminar os tributos, com respectivos valores, al\u00edquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos ser\u00e3o efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE REA-
JUSTAMENTO,
COM INDICAÇÃO
DE ÍNDICE OFICIAL
ESCOLHER UMA**

(x)	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
()	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):



<p>OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>				
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <table border="1" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 10%; vertical-align: top; padding: 5px;"><input checked="" type="checkbox"/></td><td style="width: 90%; vertical-align: top; padding: 5px;"><p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p><p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p><p><input type="checkbox"/> Opção 1: 03 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p><p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p></td></tr><tr><td style="vertical-align: top; padding: 5px;"><input type="checkbox"/></td><td style="vertical-align: top; padding: 5px;"><p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p><p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p><p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p><p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p><p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p><p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p><p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p><p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p><p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: 03 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>	<input type="checkbox"/>	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: 03 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>				
<input type="checkbox"/>	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>				



3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA***

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto con-



tratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*



OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
	➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	CAIXA DE SOM	un	01	2.090,00	2.090,00
2	MICROFONE DIGITAL	Un	01	819,00	819,00
3 C	PEDESTAL TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM	un	01	229,00	229,00
Valor Total dos itens					3.138,00



Salvador(BA), 31 de agosto de 2023.

**Ilustríssimo Senhor
Carlos Stuck
Diretor
DCCL - Contratos e Convênios**

Assunto: Dispensa de licitação para aquisição de bens permanentes.

Prezado Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, usamos do presente para solicitar a aquisição, por dispensa de licitação, dos seguintes bens permanentes: 01 caixa de som, 01 microfone e 01 pedestal para atender demanda da 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital.

Por entender que este Centro de Apoio Operacional tem como uma de suas atribuições apoiar as Promotorias de Justiça de Direitos Humanos, auxiliando na realização de ações, projetos e eventos em âmbito institucional para o público interno e a sociedade em geral, esta demanda justifica-se pela necessidade de garantir a estruturação da sala de reunião da 1ªPJDH, bem como a melhoria na execução das atividades advindas dos projetos desenvolvidos pela 1^a, 2^a, 3^a e 4^a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital.

Ressaltamos que a solicitação de autorização para **dispensa de licitação**, para aquisição dos itens solicitados, fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Por todo acima exposto, e, com foco na igualdade efetiva de oportunidade na aquisição de conhecimento e participação de toda a população, o Ministério P?blico da Bahia como uma instituição de excel?ncia, indutora do respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais, solicita a aquisição acima pontuada para a efetiva inclus?o de todas as pessoas.



No ensejo, ressalto que tal ação está alinhada com o Planejamento Estratégico deste Centro de Apoio – Plano de Ação – CAODH/Reestruturação e aperfeiçoamento da atuação do CAODH e promotorias/PE 6.1.1(P)/Ação 4083 – 2023 1.1.1.1.1.5, Adquirir bens permanentes, bem como, informo que o CAODH dispõe de recursos orçamentários suficientes para arcar com esta despesa.

Por fim, informamos que os servidores Alex Santana Lima, matrícula 351.467 e Lucas Freitas Lima, matrícula 352.838, serão respectivamente, **Fiscal e Suplente**, do contrato acima citado.

N.T.E. Deferimento.

LEILA ADRIANA VIEIRA SEIJO [REDACTED]
DE [REDACTED] 00'

LEILA ADRIANA VIEIRA SEIJO DE FIGUEIREDO

Promotora de Justiça

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
(em substituição)



ACÁCIAS COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ 01.035.602/0001-47

RUA GUEDES DE BRITO, 08 PRAÇA DA SÉ

CEP 40.020-260 SALVADOR –BAHIA

TEL. (71) 3322-5972 WHATSAPP (71) 98549-5436

EMAIL acaciascomponentes@hotmail.com

ORÇAMENTO

01 CAIXA DE SOM ATIVA 15" DATREL 300WRMS R\$ 2.090,00

COM BLUETOOTH FM SD USB E SAIDA P/ CX PASSIVA

01 MICROFONE DIGITAL DUPLO UHF VOKAL R\$ 819,00

01 PEDESTAL TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM R\$ 229,00

TOTALR\$ 3.138,00

GRATA,

JUSCELI

SALVADOR, 18/08/2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.035.602/0001-47

Razão Social: ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME

Endereço: RUA GUEDES DE BRITO 08 TERREO / PRACA DA SE / SALVADOR / BA / 40020-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2023 a 21/09/2023

Certificação Número: 2023082318364092940712

Informação obtida em 28/08/2023 09:34:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.035.602/0001-47

Certidão nº: 44131581/2023

Expedição: 28/08/2023, às 09:36:49

Validade: 24/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.035.602/0001-47**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 01.035.602/0001-47
Endereço: RUA GUEDES DE BRITO Nº 08 - PRACA DA SE, SALVADOR/BA - CEP: 40020260 - TERREO

Número da Certidão: 304709

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:36:44 horas do dia 30/08/2023.

Válida até dia 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **E230.64D0.6007.CD53.7CB3.0FA8.5874.CBC2**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234890429

RAZÃO SOCIAL	
ACACIAS COMPONENETES ELETRONICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
043.636.044	01.035.602/0001-47

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACACIAS COMPONENETES ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 01.035.602/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:07 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **C3A7.5E31.4817.7032**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.035.602/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/02/1996
NOME EMPRESARIAL ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNISOM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUEDES DE BRITO	NÚMERO 08	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 40.020-260	BAIRRO/DISTRITO PRACA DA SE	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO OMELIO1@HOTMAIL.COM	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/08/2023 às 09:46:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: ACACIAS COMPONENETES ELETRONICOS LTDA

NOME FANTASIA: UNISOM

CGA: 159.648/001-04

CNPJ: 01.035.602/0001-47

ENDEREÇO: Rua Guedes de Britto, 08, TÉRREO - CENTRO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e	4757-1/00	08/02/1996
TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva		
FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo		
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular	Nº TVL: 2022016	VALIDADE: Definitivo
DATA DA INSCRIÇÃO: 13/09/1999		DATA DE IMPRESSÃO: 30/08/2023

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 1BA322B93C89AAA74776D2AFB54E1C87

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME**

CNPJ nº 01.035.602/0001-47

ANTONIO MARIO BARBOZA SANTOS

E JUSCELI PINTO DE FREITAS SANTOS nacionalidade

da Sociedade Limitada de nome empresarial **ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201667414, com sede Rua Guedes de Brito, 08, Terreo, Praça da Se Salvador, BA, CEP 40.020-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.035.602/0001-47, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, reativação nos termos do art.60 lei 8.934/94 e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital passa a ser de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócio fica assim distribuído:

ANTONIO MARIO BARBOZA SANTOS, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado.

JUSCELI PINTO DE FREITAS SANTOS, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado.

Req: 81700001116173

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97728818 em 19/01/2018

Protocolo 173178448 de 28/12/2017

Nome da empresa ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA NIRE 29201667414

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 39323772192826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0778180)

SEI 19.09.02180.0021929/2023-68 / pg. 26

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME**

CNPJ nº 01.035.602/0001-47

PARAGRAFO UNICO - O Capital Social ficou distribuído conforme abaixo:

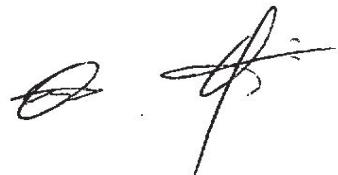
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	% PERC.
ANTONIO MARIO BARBOSA SANTOS	20.000	20.000,00	50
JUSCELI PINTO DE FREITAS SANTOS	20.000	20.000,00	50
TOTAL	40.000	40.000,00	100

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO MARIO BARBOZA SANTOS , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JUSCELI PINTO DE FREITAS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Req: 81700001116173

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97728818 em 19/01/2018

Protocolo 173178448 de 28/12/2017

Nome da empresa ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA NIRE 29201667414

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 39323772192826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0778180)

SEI 19.09.02180.0021929/2023-68 / pg. 27

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME**

CNPJ nº 01.035.602/0001-47

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ANTONIO MARIO BARBOZA SANTOS

40391172, BRASIL. E JUSCELI PINTO DE FREITAS SANTOS nacionalidade

da Sociedade Limitada de nome empresarial **ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201667414, com sede Rua Guedes de Brito, 08, Terreiro, Praça da Se Salvador, BA, CEP 40.020-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.035.602/0001-47, deliberam de pleno e comum acordo a Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O prazo de duração é indeterminado e iniciou suas atividades no dia 17/01/1996.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Capital Social que é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas já integralizadas em moeda corrente do país, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada, divididos entre os sócios da seguinte forma:

- a) O sócio **ANTONIO MARIO BARBOSA SANTOS**, com suas 20.000 (Vinte Mil) quotas já integralizadas, ficando com um montante de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), ficando assim com 50% (Cinquenta pôr cento) do Capital Social.
- b) A sócia **JUSCELI PINTO DE FREITAS SANTOS**, com suas 20.000 (Vinte Mil) quotas já integralizadas, ficando com um montante de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), ficando assim com 50% (Cinquenta pôr cento) do Capital Social.

Req: 81700001116173

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97728818 em 19/01/2018

Protocolo 173178448 de 28/12/2017

Nome da empresa ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA NIRE 29201667414

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 3932377219286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0778180)

SEI 19.09.02180.0021929/2023-68 / pg. 28

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME**

CNPJ nº 01.035.602/0001-47

PARAGRAFO UNICO - O Capital Social ficou distribuído conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	% PERC.
ANTONIO MARIO BARBOSA SANTOS	20.000	20.000,00	50
JUSCELI PINTO DE FREITAS SANTOS	20.000	20.000,00	50
TOTAL	40.000	40.000,00	100

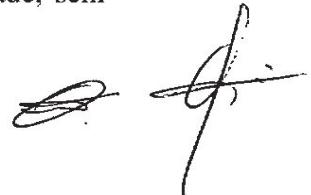
CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é o Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos para uso Domestico, exceto informática e comunicação e Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO MARIO BARBOZA SANTOS , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JUSCELI PINTO DE FREITAS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIÉDADE ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME**

CNPJ nº 01.035.602/0001-47

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

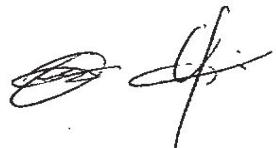
CLÁUSULA OITAVA. Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME**

CNPJ nº 01.035.602/0001-47

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR - BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

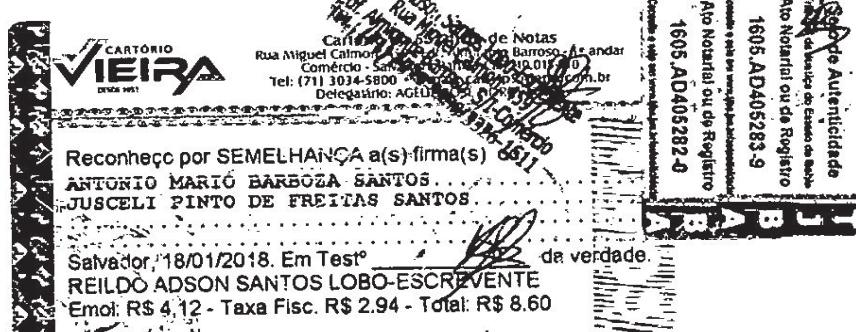
SALVADOR - BAHIA, 14 de dezembro de 2017.


ANTONIO MARIO BARBOZA SANTOS

CPF: 121.027.175-34


JUSCELI PINTO DE FREITAS SANTOS

CPF: 215.158.915-34



Req: 81700001116173

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97728818 em 19/01/2018

Protocolo 173178448 de 28/12/2017

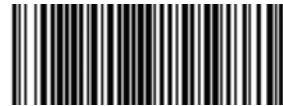
Nome da empresa ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA NIRE 29201667414

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 39323772192826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0778180)

SEI 19.09.02180.0021929/2023-68 / pg. 31



173178448

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME
PROTOCOLO	173178448 - 28/12/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201667414
CNPJ 01.035.602/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
052 - REATIVAÇÃO - ART.60 LEI 8.934/94

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/01/2018

Certifico o Registro sob o nº 97728818 em 19/01/2018

Protocolo 173178448 de 28/12/2017

Nome da empresa ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA NIRE 29201667414

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 39323772192826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Alpha Instrumentos
RUA TRES DE MAIO, 01 - CENTRO - Salvador - BA - CEP: 40020-270
THASSIA LYZ DA CUNHA E SILVA
CNPJ: 46.724.192/0001-80 IE: 195289262

(71) 999538986

eliellramos06@gmail.com

Ministerio Publico do Estado da Bahia

CNPJ: 04.142.491/0001-66

5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO, 750 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - BA - CEP: 41745-004

7131030195

dir.financas@mpba.mp.br

Validade da proposta
18/08/2024

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	CAIXA22 - caixa staner Ps 1501		2.400,00	2.400,00
1	MICRO7 - Microfone JWL duplo		790,00	790,00
Total				3.190,00
Valor líquido				3.190,00

Forma de pagamento:

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Av. Joana Angélica, nº 1.312, 3º andar, Nazaré, Salvador - BA, CEP: 40.050-001
Telefone: (71) 3103-6437 E-mail: 1pjusticadireitoshumanos@mpba.mp.br

OFÍCIO Nº 02/2023/1ªPJDDHH/Coordenação
(Favor fazer referência a este número)

Salvador/BA, 20 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
EDVALDO GOMES VIVAS
Promotora de Justiça Coordenador
Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos (CAODH)
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (71) 3103-0343 | edvaldo@mpba.mp.br / caodh@mpba.mp.br

Assunto: Solicita aquisição de equipamentos

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente e, considerando a estruturação da sala de reunião desta 1ªPJDH, bem como a melhoria na execução das atividades advindas dos projetos desenvolvidos pela 2ª, 3ª e 4ª Promotoria de Justiça, solicito de Vossa Excelência a aquisição dos seguintes equipamentos:

1. Data Show Projetor
2. Caixa Ativa Staner 15Ps 1501 Bleutooth 200w Rms + Tripé
3. Microfone UHF sem fio com 02 (duas) antenas

Coloco-me à disposição para esclarecimento e colaboração.

Respeitosamente,

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA
Promotora de Justiça

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4083

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0011 - Caodh

Saldo Orçamentário:
20.000,00

Natureza da Despesa:
4.4.90.52.000

Responsável pela Informação:
Alex Santana Lima

Responsável pela Unidade Gestora:
Edvaldo Gomes Vivas

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
02/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 01/09/2023, às 12:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0780795 e o código CRC **456D09A9**.

MANIFESTAÇÃO

Informo que embora tenha solicitado orçamentos a várias empresas, somente recebemos 02 (dois) orçamentos válidos (com informações/certidões de regularidade fiscal que pudessem ser confirmados) razão pela qual somente apresentados 02 (dois) orçamentos no presente expediente.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 01/09/2023, às 15:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781273** e o código CRC **4EBCF9C2**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ACACIAS COMPONENETES ELETRONICOS LTDA**, CNPJ **01.035.602/0001-47**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0781530), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbam.p.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/09/2023, às 15:55, conforme Nro vormatiº n40f 7, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código gerador **0781503** e o código CRC **277752D2**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CAODH** informando que, ap\u00f3s an\u00e1lise da instru\u00e7\u00e3o do processo em ep\u00edgrafe, identificamos o que segue:

Na instru\u00e7\u00e3o do procedimento em geral:

1. Aus\u00eancia de validade da proposta, prazo de entrega e assinatura no or\u00e7amento da empresa vencedora. Solicitamos anexar novo or\u00e7amento com prazo de entrega dos produtos, validade do mesmo devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do or\u00e7amento em meio eletr\u00f4nico;
2. Aus\u00eancia de prazo de entrega e assinatura da proposta 0778192. Solicitamos anexar or\u00e7amento com prazo de entrega devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do or\u00e7amento em meio eletr\u00f4nico;
3. Aus\u00eancia da manifesta\u00e7\u00e3o, por parte do Ordenador de Despesas, autorizando a despesa a ser executada, conforme estabelece o item 6.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitaci\u00e3o - Nova Vers\u00e3o.pdf.
4. Aus\u00eancia da indica\u00e7\u00e3o dos servidores que realizar\u00e3o o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplemente, haja vista que n\u00f3o foram informados os respectivos nomes na manifesta\u00e7\u00e3o da Unidade Gestora, conforme estabelece o item 6.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensas de Licitaci\u00e3o - Geral:
5. O documento 0778187 referente comprovante banc\u00e1rio em nome da empresa **possui o extrato**. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inser\u00e7\u00e3o de comprovante financeiro de modo a constar apenas informa\u00e7\u00e3es contendo **nome da empresa, banco, ag\u00eancia, conta corrente** e outros dados que eventualmente se f\u00e7am necess\u00erios para viabilizar os pagamentos (por exemplo: c\u00f3pia do cart\u00e3o, c\u00f3pia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos dever\u00e3o ser inclu\u00eddos ap\u00f3s o despacho desta Coordena\u00e7\u00e3o e que os documentos a serem retificados n\u00ao sejam exclu\u00eddos do expediente** de modo a preservar o hist\u00f3rico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos s\u00f3o objeto de an\u00e1lise e manifesta\u00e7\u00e3o de outras unidades administrativas.

Ap\u00f3s realiza\u00e7\u00e3o dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M\u00e1 Cardoso do Nascimento
Assistente T\u00e9cnico-Administrativo
Coordena\u00e7\u00e3o de Elabora\u00e7\u00e3o e Acompanhamento de Contratos e Conv\u00e9nios
Diretoria de Contratos, Conv\u00e9nios e Licita\u00e7\u00e3es



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/09/2023, \u00e1s 15:55, conforme Ato Normativo n\u00b0 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o c\u00f3digo verificador **0781540** e o c\u00f3digo CRC **DE734621**.

MANIFESTAÇÃO

Em atendimento a manifestação da CEACC (evento 0781540) cumprimos as seguintes diligências:

1. Anexo nova proposta (orçamento) com validade da proposta, prazo de entrega e assinatura no orçamento da empresa vencedora;
2. Anexo nova proposta (orçamento - frente e verso. Assinado por funcionário da Alfa Instrumentos Musicais no verso do orçamento). Empresa 2^a colocada.
3. Manifestação do Ordenador de Despesa no procedimento autorizando a despesa.
4. Servidores indicados no Ofício Dispensa de Licitação (evento 0780713).
5. Comprovante bancário substituído.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 01/09/2023, às 51:f 9, conforme Nto v ormativo n4017, de 5f de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código gerador **0783565** e o código CRC **C0E2AE72**.



ACÁCIAS COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ 01.035.602/0001-47
RUA GUEDES DE BRITO, 08 PRAÇA DA SÉ
CEP 40.020-260 SALVADOR –BAHIA
TEL. (71) 3322-5972 WHATSAPP (71) 98549-5436
EMAIL acaciascomponentes@hotmail.com

ORÇAMENTO

01 CAIXA DE SOM ATIVA 15" DATREL 300WRMS R\$ 2.090,00
COM BLUETOOTH FM SD USB E SAIDA P/ CX PASSIVA
01 MICROFONE DIGITAL DUPLO UHF VOKAL R\$ 819,00
01 PEDESTAL TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM R\$ 229,00
TOTALR\$ 3.138,00

GRATA,
JUSCELI
SALVADOR, 18/08/2023
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

01.035.602/0001-47

ACACIAS COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.

R. Guedes de Brito, nº 08 - Terreiro
Praça da Sé CEP 40.020-260

SALVADOR-BAHIA

ALFA INSTRUMENTOS MUSICAIS

Rua José Gonçalves nº 45 Edif Churchill Loja B Terreo
CEP: 40.020-290 Tel.: (71) 3266-3137 / 3321-2730 - Salvador - BA

DATA DA EMISSÃO 18 de Agosto
Ano _____

Anderego.

QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNIT.	VALOR R\$
01	C	Microfone duplo fio	-	790,00
01	PA	1501	-	9.400,00

SEI 19.09.02180.0021929/2023-68 / pg. 41
Anexo Orçamento 2. novo ass verso (0783398)
TOTAL R\$ 3.190,00

719 8736-1237

E. Wilson

MANIFESTAÇÃO

Processo SEI 19.09.02180.0021929/2023-68

Cumprimentando-o cordialmente, usamos do presente para informar que está autorizada a aquisição, por dispensa de licitação, no valor de R\$ 3.138,00, dos seguintes bens permanentes: 01 caixa de som, 01 microfone e 01 pedestal para atender demanda da 1^a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital.

Salvador, 04 de setembro de 2023.

LEILA ADRIANA VIEIRA SEIJO DE FIGUEIREDO

Promotora de Justiça

Coordenadora do CAOCIFE e

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH) Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo** em 04/09/2023, às 13:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0783412** e o código CRC **E64280B3**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005**, encaminhado pela **CAODH**, para aquisição de 01 (uma) caixa de som, 01 (um) microfone e 01 (um) pedestal para atender demanda da 1^a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0780713.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas apenas 02 (duas) propostas de preço. Na manifestação 0781273 de lavra do servidor da Unidade Demandante, consta que no apenas duas empresas apresentaram orçamento e preencheram os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pública. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**, CNPJ **01.035.602/0001-47**, pelo preço proposto de **R\$ 3.138,00 (três mil cento e trinta e oito reais)**, conforme proposta 0783383.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0011 - CAODH, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0780795.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/09/2023, às 15:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0783767** e o código CRC **CD825443**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **ACÁCIAS COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ 01.035.602/0001-47, no valor de R\$ 3.138,00 (três mil cento e trinta e oito reais), para aquisição de 01 (uma) caixa de som, 01 (um) microfone e 01 (um) pedestal para atender demanda da 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 04/09/2023, às 18:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784049** e o código CRC **049F71E8**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à CAODH - Unidade de Execução Orçamentária, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de 01 (uma) caixa de som, 01 (um) microfone e 01 (um) pedestal para atender demanda da 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0784049) em 04/09/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/09/2023, às 018 9, conforme fto AormatiNb nv 0° 5, de : 4 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Neficador **0784587** e o código CRC **FF3A4CB3**.